DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

LUCIA MARIA MORESCO, inscrita no CPF n° 365.117.650-91, Presidente da Associação Pró Menor de Encantado – AME, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação Pró Menor de Encantado dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias do Fundo Municipal da Criança, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhando a prestação de contas.

Encantado/RS 11 de outubro 2021

Lucia Maria Moresco

LÚCIA MARIA MORESCO

CPF n° 365.117.650-91

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR DA PARCERIA PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

LUCIA MARIA MORESCO, inscrita no CPF n° 365.117.650-91, Presidente da Associação Pró Menor de Encantado – AME, nomeio a Sra. Valeria de Castro Caldas, inscrita no CPF n° 410.404.140-87, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Encantado.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal n° 13.019/2014.

Encantado/RS 11 de outubro 2021

Lucia Maria Moresco

LÚCIA MARIA MORESCO

CPF n° 365.117.650-91

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO MENOR DE ENCANTADO-AME
CNPJ: 90.810.136/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:39 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **8BAF.0C14.9596.639A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017744863**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASSOC PRO MENOR DE ENCANTADO AME**

Endereço: **RUA AUGUSTO PRETTO, 770**
CENTRO, ENCANTADO - RS

CNPJ: **90.810.136/0001-50**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027669354**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Encantado

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2021/2043

Dados do Contribuinte

Razão Social:	ASSOCIACAO PRO MENOR DE ENCANTADO-AME
CNPJ:	90.810.136/0001-50
Endereço:	RUA AUGUSTO PRETTO, 834
Complemento:	
Bairro:	BAIRRO CENTRO
Cidade:	ENCANTADO
Estado:	RS
CEP:	95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 7845

Certidão emitida em: 28/09/2021 **Com validade até:** 26/01/2022 **Data impressão:** 28/09/2021 - 15:16

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.810.136/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO PRO MENOR DE ENCANTADO-AME
Endereço: R AUGUSTO PRETTO 834 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202271619201550

Informação obtida em 28/10/2021 11:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO MENOR DE ENCANTADO-AME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.810.136/0001-50
Certidão nº: 29684986/2021
Expedição: 28/09/2021, às 15:17:34
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO MENOR DE ENCANTADO-AME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.810.136/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Eu, LUCIA MARIA MORESCO, portadora da Carteira de Identidade n°1005119563, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF n° 365.117.650-91, representante legal da Associação Pró Menor de Encantado – AME, DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na lei e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui entre seus dirigentes pessoas:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 28 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2022 são 2 anos:

Presidente: Lucia Maria Moresco

Vice-Presidente: Wagner Vidal

Secretária: Patricia Vilas Boas Chaves Olarte

Tesoureira: Valeria de Castro Caldas

Conselho Fiscal: Marcio Arcari; Leandro Jorge Radaelli; Marelise Henicka.

Conselho Fiscal Suplentes: Samira Brauers Dadalt; Rosane de Conto Freitas; Tarsia de Lima Fagundes.

Por ser esta a expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Encantado/RS 11 de outubro, 2021

Lucia Maria Moresco

LÚCIA MARIA MORESCO

CPF n° 365.117.650-91

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

LUCIA MARIA MORESCO, inscrita no CPF n° 365.117.650-91, Presidente da Associação Pró Menor de Encantado – AME, DECLARO para os devidos fins, que a entidade Associação Pró Menor de Encantado – AME teve seu início das atividades em 02/04/1985 e que seu Estatuto Social atende os art. 33 e 34 da Lei Federal n° 13.019/14.

Encantado/RS, 11 de outubro 2021

Lucia Maria Moresco

LÚCIA MARIA MORESCO

CPF n° 365.117.650-91

DECLARAÇÃO SOBRE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

LUCIA MARIA MORESCO, inscrita no CPF n° 365.117.650-91, Presidente da Associação Pró Menor de Encantado – AME, DECLARO para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Banco: BANRISUL

Endereço: R. Julho de Castilhos

Município: Município de Encantado R/S

Telefone: (51) 3751 24- 11

Agência: 0595

Conta n°: 06.1400760-9

Encantado/RS, 11 de outubro 2020

Lucia Maria Moresco

LÚCIA MARIA MORESCO

CPF n° 365.117.650-91

DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LUCIA MARIA MORESCO, inscrita no CPF n° 365.117.650-91, Presidente da Associação Pró Menor de Encantado – AME, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas. não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Encantado/RS 11 de outubro 2021

Lucia Maria Moresco

LÚCIA MARIA MORESCO

CPF n° 365.117.650-91

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

LUCIA MARIA MORESCO, inscrita no CPF n° 365.117.650-91, Presidente da Associação Pró Menor de Encantado – AME, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado, se compromete em dispor, a título de contrapartida:

( ) recursos financeiros próprios

Ou

(x) bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursos financeiros.

Encantado/RS, 11 de outubro 2021

Lucia Maria Moresco

LÚCIA MARIA MORESCO

CPF n° 365.117.650-91